



III - pensão temporária a ARTUR BANDEIRA CARDOSO BARROS, filho, no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) dos proventos do ex-servidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, e § 18 e no art. 37, inciso XI da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 6º-A, parágrafo único, desta mesma Emenda, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o art. 2º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; e art. 217, inciso IV, alínea "a", e art. 218 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, redação da Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015; e

IV - pensão temporária a ALICE BANDEIRA CARDOSO BARROS, filha, no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) dos proventos do ex-servidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, e § 18 e no art. 37, inciso XI da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 6º-A, parágrafo único, desta mesma Emenda, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o art. 2º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; e art. 217, inciso IV, alínea "a", e art. 218 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, redação da Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015.

PAULO HENRIQUE KUHN

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 460/SGCS, de 22 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2016, Seção 2, página 4, **onde se lê:** " Portaria nº 460, de 22 de junho de 2016," **leia-se:** "Portaria nº 470, de 22 de junho de 2016."

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO

PORTARIA Nº 176, DE 24 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO GABINETE DA CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 7, de 20 de maio de 2016, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve

DISPENSAR

o CB EB ÁLVARO JOSÉ RAMOS VISGUEIRA de exercer a função de ESPECIALISTA, código GR II do Departamento de Gestão do Gabinete da Casa Militar da Presidência da República, a partir de 24 de junho de 2016.

ESTARCK PEREIRA MOTTA

AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

PORTARIA Nº 184, DE 23 DE JUNHO DE 2016 (*)

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "a" do inciso II do Art. 2º da Portaria nº 62-SGPR, de 05 de maio de 2016, e em conformidade com o disposto no inciso VII do Art. 118 do Regimento Interno da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), aprovado pela Portaria nº 037/GSI-PR/CH/ABIN, de 17 de outubro de 2008, alterado pela Portaria nº 07/GSI-PR/CH/ABIN, de 03 de fevereiro de 2009, resolve:

Art. 1º - Designar matrícula nº 911320 para o encargo de substituta temporária do Coordenador, código DAS 101.3, no período de 24 de junho a 03 de julho de 2016, sem prejuízo da Portaria nº 28/ABIN/SGPR, de 28 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 20, de 29 de janeiro de 2016.

WILSON ROBERTO TREZZA

(*) Republicada por ter saído com incorreção na original, no DOU nº 120, Seção 2, página 3, de 24 de junho de 2016.

PORTARIAS DE 23 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "a" do inciso II do Art. 2º da Portaria nº 62-SGPR, de 5 de maio de 2016, e em conformidade com o disposto no inciso VII do Art. 118 do Regimento Interno da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), aprovado pela Portaria nº 037/GSI-PR/CH/ABIN, de 17 de outubro de 2008, alterado pela Portaria nº 07/GSI-PR/CH/ABIN, de 3 de fevereiro de 2009, resolve:

Nº 185 - Art. 1º - Designar matrícula nº 38241 para a função de Auxiliar - GR I.

Nº 186 - Art. 1º - Dispensar matrícula nº 34300 da função de Auxiliar - GR I

Nº 187 - Art. 1º - Designar matrícula nº 910496 para o encargo de substituto do Coordenador, código DAS 101.3.

Nº 188 - Art. 1º - Designar matrícula nº 910272 para o encargo de substituto do Coordenador, código DAS 101.3.

Nº 189 - Art. 1º - Dispensar matrícula nº 909905 do encargo de substituto do Coordenador, código DAS 101.3.

Nº 190 - Art. 1º - Dispensar matrícula nº 910054 do encargo de substituto do Coordenador, código DAS 101.3.

Art. 2º - Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

WILSON ROBERTO TREZZA

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.588, DE 24 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002 e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEPE nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, e considerando o disposto na Orientação Normativa SEGEPE/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, resolve prorrogar a seguinte cessão:

Nome	CARLOS ANTÔNIO BERENGUER DOS SANTOS
Matrícula SIAPE	1451959
Emprego	AAD IV - Auxiliar de Recursos Financeiro
Origem	Companhia Nacional de Abastecimento
Para	Universidade Federal de Pernambuco
Ônus	Órgão cedente (§ 6º do art. 93, da Lei 8112/90)
Processo	21200.001037/2014-82

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumprir ao cessionário comunicar a frequência do empregado, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUMAR ROBERTO NOVACKI

PORTARIA Nº 1.589, DE 24 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002 e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEPE nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, e considerando o disposto na Orientação Normativa SEGEPE/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, resolve prorrogar a seguinte cessão:

Nome	ERNANI CORIOLANO DA SILVA
Matrícula SIAPE	1643620
Emprego	Auxiliar - Auxiliar Administrativo
Origem	Companhia Nacional de Abastecimento - CO-NAB
Para	Universidade Federal Rural de Pernambuco
Ônus	Órgão cedente (§ 6º do art. 93, da Lei 8112/90)
Processo	21200.002101/2011-08

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumprir ao cessionário comunicar a frequência do empregado, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUMAR ROBERTO NOVACKI

PORTARIA Nº 1.590, DE 24 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002 e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEPE nº 32, de 25 de fevereiro de 2015,

publicada no Diário Oficial do dia seguinte, e considerando o disposto na Orientação Normativa SEGEPE/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, resolve prorrogar a seguinte cessão:

Nome	SEVERINO JOAQUIM DE MOURA
Matrícula SIAPE	16251528
Emprego	Auxiliar - Auxiliar Administrativo
Origem	Companhia Nacional de Abastecimento - CO-NAB
Para	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Guarabira
Ônus	Órgão cedente (§ 6º do art. 93, da Lei 8112/90)
Processo	21200.000934/2014-79

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumprir ao cessionário comunicar a frequência do empregado, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUMAR ROBERTO NOVACKI

PORTARIA Nº 1.591, DE 24 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002 e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEPE nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, e considerando o disposto na Orientação Normativa SEGEPE/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, resolve prorrogar a seguinte cessão:

Nome	WASHINGTON FERREIRA DE ALMEIDA
Matrícula SIAPE	1452230
Emprego	AAD IV - Auxiliar de Recursos Matérias
Origem	Companhia Nacional de Abastecimento - CO-NAB
Para	Universidade Federal de Goiás
Ônus	Órgão cedente (§ 6º do art. 93, da Lei 8112/90)
Processo	21200.003629/2009-71

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumprir ao cessionário comunicar a frequência do empregado, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUMAR ROBERTO NOVACKI

PORTARIA Nº 1.592, DE 24 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002 e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEPE nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, e considerando o disposto na Orientação Normativa SEGEPE/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, resolve prorrogar a seguinte cessão:

Nome	MARIA DIVINA GOMES RIBEIRO CORTES
Matrícula SIAPE	1540134
Emprego	AAD II - Auxiliar Administrativo
Origem	Companhia Nacional de Abastecimento - CO-NAB
Para	Ministério do Trabalho, na Superintendência Regional do Trabalho/Goiás
Ônus	Órgão cedente (§ 6º do art. 93, da Lei 8112/90)
Processo	21200.003044/2009-51

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da empregada ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumprir ao cessionário comunicar a frequência da empregada, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUMAR ROBERTO NOVACKI

PORTARIA Nº 1.593, DE 24 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002 e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEPE nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, e considerando o disposto na Orientação Normativa SEGEPE/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, resolve prorrogar a seguinte cessão:

Nome	SEVERINO JOSÉ DA SILVA
Matrícula SIAPE	1447913
Emprego	Auxiliar - Motorista